

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

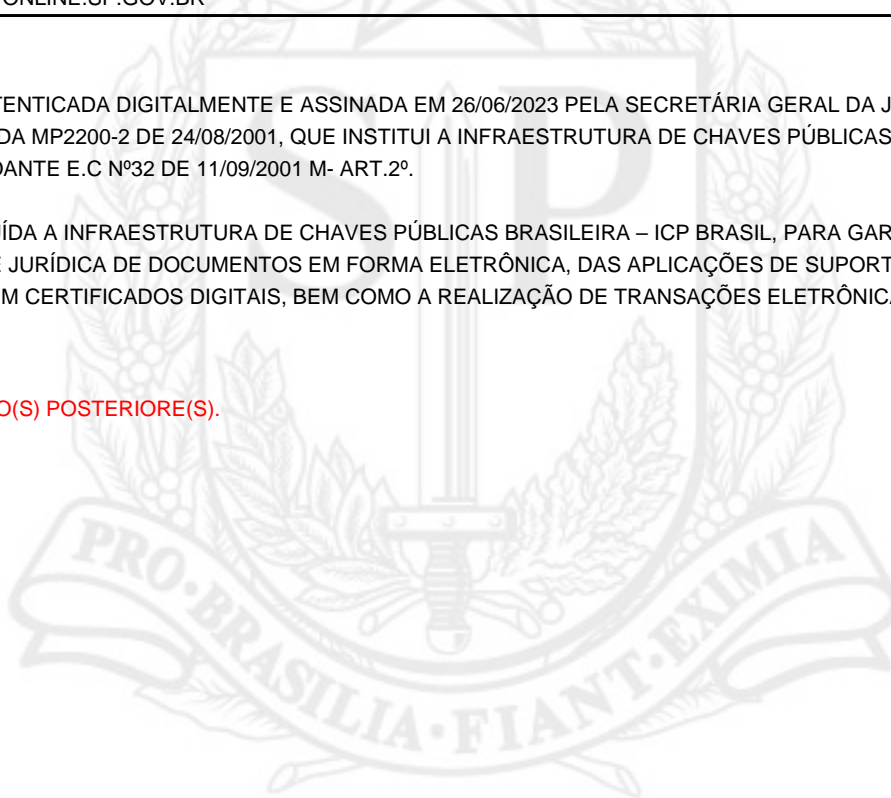
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DEZKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300475666	CNPJ 17.110.380/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 3530047566	DATA DO ARQUIVAMENTO

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:42:39	CÓDIGO DE CONTROLE 210906463
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 3530047566-6

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Indústria e Comércio Exterior
Departamento do Comércio - DNRC
Econômico, Ciência e Tecnologia

17 FEB 2015

Capa do Requerimento

JUNTA COMERCIAL

06 FEV 2015

PROT. 0111796/15-5

13 FEV. 2015

3ª TURMA DE VOGAIS

Vogal Paulo Roberto Correa

Vogal Jorge Sarin

Vogal Revisor

SEQ. DOC.
1
1

JUCESP PROTOCOLO
0.111.796/15-5

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 35227049324	CODIGO DE BARRAS (NIRE) Dia	CNPJ DA SEDE 17.110.380/0001-10
ATO(S) Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;			
NOME EMPRESARIAL TRIMAFox EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A			
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Caetano Álvares			NÚMERO 3988
COMPLEMENTO 1º Andar	BAIRRO/DISTRITO Imirim	CEP 02413-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP
CORREIO ELETRÔNICO			TELEFONE
NOME DO ADVOGADO PAULO CUNHA		N. OAB 120135	U.F. SP
VALORES RECOLHIDOS DARE 128,00 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: ROGERIO DOS SANTOS CAETANO (Diretor Presidente) ASSINATURA: Rogério dos S. Caetano DATA ASSINATURA: 20/01/2015		

TERMO DE VOGAIS

DEFERIDO, nos termos de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

06 FEV 2015

PROT. 0111796/15-5

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 73.128/15-6

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

13 FEV. 2015

Controle Internet

015810892-2



ANEXO, PESQUISA

06/02/15
Lorena



JUCESP
13 02 15

ERCIAL

1 2015 *

COLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
TRIMAFIX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
PARA TRIMAFIX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**

Data, hora e local: aos 05 dias de Janeiro de 2015, às 09:00 horas, na sede social, na avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº3988 - 1º andar - Bairro Imirim - CEP 02413-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Composição da Mesa: Rogerio dos Santos Caetano - Diretor Presidente; e, Rosangela Santos Caetano - Diretora.

Quorum: presentes todos os sócios, a saber,

ROGÉRIO DOS SANTOS CAETANO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.766.302-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.004.928-99, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Agostinho Pinheiro, nº 416 - Casa 02 - Parque Ramos Freitas - São Paulo - SP - CEP: 02353-020, com escritório na Av. Engenheiro Caetano Álvares, nº3988, 1º andar - Bairro Imirim - Cep 02413-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; e, o acionista Rogerio dos Santos Caetano mantém 950 (novecentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real); cede e transfere 50 (cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) para a acionista ROSANGELA SANTOS CAETANO, brasileira, maior, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.327.213-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. nº 338.597.578-65, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Agostinho Pinheiro, nº 416 - Casa 01 - Parque Ramos Freitas - São Paulo - SP - CEP: 02353-020.



Edital de Convocação: Dispensado em face do comparecimento de todos os sócios, representado 100% (cem por Cento) do Capital Social, conforme o art.124 -§4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, restrição ou protesto, dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções:

1) Transformar a sociedade empresária limitada **TRIMAFIX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 35.227.033.131 em sessão de 08/10/2012, inscrita no CNPJ sob. o nº 17.110.380/0001-10, em sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **TRIMAFIX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A**, a qual se regerá pelos estatutos sociais que constituem anexos a esta ata;

2) Transformar, em decorrência, as quotas representativas do Capital Social, em ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

3) Aprovar os estatutos sociais pelo quais se regerá a companhia, a partir desta data, os quais constituem anexos a esta ata;

JUCESP
13 02 15

4) Os acionistas resolvem alterar a denominação da companhia para **TRIMAFX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, passando o artigo 1º a ter a redação constante no Estatuto Social consolidado.

5) Eleger os membros da Diretoria, que neste ato tomam posse em seus cargos, com mandato de 02 (dois) anos, conforme disposto nos Estatutos Sociais:

Diretor Presidente: ROGÉRIO DOS SANTOS CAETANO, acima qualificado;

Diretora: ROSANGELA SANTOS CAETANO, acima qualificada;

Os diretores eleitos declaram que não estão impedidos de exercer atividade empresarial, seja por determinação de lei especial, por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Documentos: ficou arquivado na sede da companhia, rubricado e assinado por todos os presentes, o texto dos estatutos sociais. Nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso e, como não houvesse manifestação, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que lida após a reabertura da assembléia, foi por todos aprovada e vai pelos presentes assinadas em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2015.

Rogério dos S. Caetano
ROGÉRIO DOS SANTOS CAETANO
Diretor Presidente

Rosângela Santos Caetano
ROSANGELA SANTOS CAETANO
Diretora

Rogério dos S. Caetano
ROGÉRIO DOS SANTOS CAETANO
Acionista

Rosângela Santos Caetano
ROSANGELA SANTOS CAETANO
Acionista



JUCESP
13 02 15

TRIMAFX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social.

Artigo 1º

TRIMAFX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º

A sociedade tem sede na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, onde com endereço na Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 3988, 1º Andar, Imirim, São Paulo, SP, Cep: 02413-000, que é seu foro, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria.

Artigo 3º

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Artigo 4º

A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades, participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista, acionista, ou ainda, sobre qualquer outra modalidade em empreendimentos de terceiros.

Capítulo II - Do Capital

Artigo 5º

O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000,00 (mil) ações ordinárias nominativas, já integralizada R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme recibo de depósito da decima parte do preço de emissão das ações subscritas integralizado, conforme o Boletim de Subscrição de Ações que ficara fazendo parte integrante da presente ata.

Paragrafo 1º

Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Paragrafo 2º

As ações provenientes de aumento de Capital serão distribuídas entre os acionista, na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Paragrafo 3º

Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do Capital Social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do Capital Social, para posteriormente aliena-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

JUCESP
13 02 15

Capítulo III - Da Assembleia Geral

Artigo 6º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º

A assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, a secretária dos trabalhos.

Parágrafo 2º

As deliberações das Assembleia Geral Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

Capítulo IV - Da Administração

Artigo 7º

A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por 2 (dois) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionista ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos nossos eleitos.

Parágrafo 1º

Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os elegeu.

Parágrafo 2º

A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. Os diretores exercerão seus mandatos independentemente de caução.

Artigo 8º

No caso impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia geral.

Artigo 9º

A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar, ou ceder, no todo ou em parte, bens moveis ou imóveis.

4
w

JUCESP

13 DE 15

Artigo 10º

A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos em conjunto ou isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador (es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Paragrafo 1º

Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do Capital Social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 11º

Complete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticado os atos necessários ao seu regular funcionamento.

Capítulo V – Conselho Fiscal

Artigo 12º

A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 2 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Paragrafo Único

Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Capítulo VI – Disposições Gerais

Artigo 13º

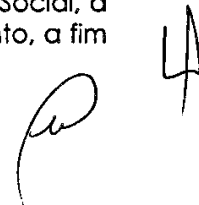
O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14º

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15º

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do Capital Social, a Sociedade poderá preparar Balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.



JUCESP
13 02 15

Artigo 16º

A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em casa exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo 17º

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previsto em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

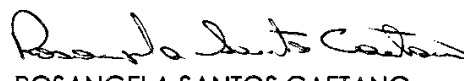
- 1) - **ROGÉRIO DOS SANTOS CAETANO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.766.302-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.004.928-99, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Agostinho Pinheiro, nº 416 – Casa 02 – Parque Ramos Freitas – São Paulo – SP – CEP: 02353-020.
- 2) - **ROSANGELA SANTOS CAETANO**, brasileira, maior, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.327.213-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. nº 338.597.578-65, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Agostinho Pinheiro, nº 416 – Casa 01 – Parque Ramos Freitas – São Paulo – SP – CEP: 02353-020.

Os diretores ora empossados declaram, sob as penas da Lei, que não há nada que os impeça, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a apena criminal que vede, ou por quaisquer outros crimes que os impediriam de exercer a atividades mercantis. Com referência á remuneração dos administradores, foi fixada a quantia global de até R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser distribuída entre os administradores.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário á lavratura de presente ata que, depois de lida a achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.) ROGERIO DOS SANTOS CAETANO e ROSANGELA SANTOS CAETANO.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2015.


ROGERIO DOS SANTOS CAETANO
Diretor Presidente


ROSANGELA SANTOS CAETANO
Diretora


Dr. Paulo Cunha
OAB-SP nº 120.135

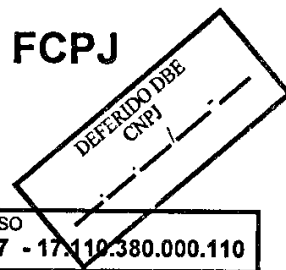



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

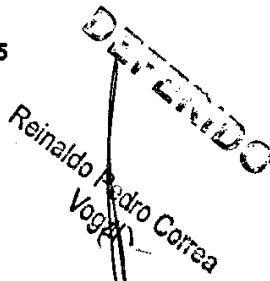


CÓDIGO DE ACESSO
SP.24.85.46.57 - 17.110.380.000.110

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TRIMAFIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.110.380/0001-10
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 05/02/2015 225 Alteração da natureza jurídica - 05/02/2015 Quadro de Sócios e Administradores - QSA	 DEFERIDO
---	---

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ROGERIO DOS SANTOS CAETANO	CPF 266.004.928-99
LOCAL	DATA 06/02/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 266.004.928-99

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011



JUCESP

17 02 15

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, ROGERIO DOS SANTOS CAETANO, portador da Cédula de Identidade nº 29.766.302-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 266.004.928-99, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TRIMAFOX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 3988 , 1º Andar , Imirim, São Paulo, São Paulo, CEP 02413-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROGERIO DOS SANTOS CAETANO

RG: 29.766.302-1 SSP/SP

TRIMAFOX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

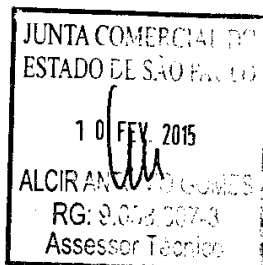
PROCOLO: 111.796 / 15-5

• juntar boletim de subscrição, conforme art. 5º do estatuto.

• A ata também deve ter o visto do advogado

Relatório da Análise Prévia:

SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA, **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94.



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DESTA PROTOCOLADO, POR FAVOR, NÃO RETIRAR.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE APOIO À DECISÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação,
Junta Comercial do Estado de São Paulo



SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE APOIO À DECISÃO

DEFERIDO

ANÁLISE PRÉVIA – DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - CNPJ
PROTOCOLO nº 111.796/15-5

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE			
01	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	/	
02	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	/	
03	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	/	
04	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	/	
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?		
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)		
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?		
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?		
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).		
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ).		
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?		
Outras exigências, fundamentar:			

Junta Comercial
São Paulo

10/21/2015

Alcir Antonio Gomes
Assessor Técnico do Registro Público
RG 9.058.307-3

Este documento é parte integrante deste protocolado.
Por favor, não retirar.

JUCESP

22 01 15

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 17110380/0001-10**Razão Social:** TRIMAFOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**Endereço:** AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES 3988 ANDAR 1 / IMIRIM /
SAO PAULO / SP / 2413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2015 a 20/02/2015**Certificação Número:** 2015012205202868748431

Informação obtida em 22/01/2015, às 13:01:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPes...> 22/01/2015

JUCESP

PartiBRASIL

Acesso à informação

JUCESP

Receita Federal
PGFN

CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIMAFOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.110.380/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:44:40 do dia 22/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2015.

Código de controle da certidão: 4400.7C5D.1202.3B60

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/E...> 22/01/2015